

# Fique TRANQUILO

A MetLife garante a sua tranquilidade e proteção



# MetLife®



A AFPB – Associação dos Funcionários Públicos do Brasil, sempre preocupada em garantir tranquilidade e segurança para seus associados, implementou em 01/11/2015, o seguro de vida em grupo garantido pela MetLife.

## CONHEÇA AS GARANTIAS

### MORTE ACIDENTAL

Garante aos beneficiários uma indenização adicional de R\$ 5.000,00 em caso de falecimento do segurado por acidente coberto.

### INVALIDEZ PERMANENTE PARCIAL OU TOTAL POR ACIDENTE

Garante ao segurado uma indenização de até R\$ 5.000,00, em caso de perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial de um membro ou órgão, em decorrência de acidente coberto.

## ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR

### AUXÍLIO FUNERAL INDIVIDUAL (Somente em caso de morte acidental)

No valor de R\$ 3.000,00.

**O serviço é prestado 24 horas por dia, 7 dias por semana, pelos telefones 3003 5433 - capitais e grandes centros e 0800 638 5433 - demais localidades.**

Será incluído no seguro, o associado (titular) que tenha idade até 70 anos incompletos (69 anos, 11 meses e 29 dias) e que esteja em boas condições de saúde e plena capacidade laboral.

Não estão cobertos por essas condições particulares os associados que desempenham atividades de policiais, tais como Civil, Militar, Federal, Rodoviário, etc.



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS  
PÚBLICOS DO BRASIL

Seguro administrado por:



## Central de Atendimento

**3003 Life - 3003 5433**

(capitais e grandes centros)

**0800 MetLife - 0800 638 5433**

(demais localidades)

## SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Elogios

**0800 746 3420**

(24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil)

## Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala

**0800 723 0658**

(24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil)

## Ouvidoria

**0800 746 3420**

(Segunda a sexta, das 9h às 18h, em todo o Brasil)

© 2015 Peanuts

Processos SUSEP nº 15.414.006.580/98-87 - 15.414.003.220/2010-81

Processos SUSEP nº 15.414.100.722/2002-49 (VG) - 15.414.003.394/2009-18 (VG\_FE)

Processos SUSEP nº 15.414.006.581/98-40 - 15.414.100.723/2002-93 (AP)

C.N.P.J. 02.102.498/0001-29 - Cód.: 01.000.279 - dez/15 - dez/17

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

O presente material é um resumo explicativo da apólice. Para conhecer na íntegra as condições do produto, consulte as Condições Gerais, Condições Particulares ou o Manual do Segurado.

"Produtos e Serviços oferecidos pela Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A., Afiliada à MetLife, Inc., (MetLife)."

# MetLife®

Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A.

Av. Engº Luis Carlos Berrini, 1.253

04571-010 - São Paulo - SP - Brasil

[www.metlife.com.br](http://www.metlife.com.br)